Câmara Mun de Pato Branco
Fls 4
Visto

MENSAGEM Nº 6/2014

REGIME DE URGÊNCIA – CONVOCA EXTRAORDINÁRIAS

PROJETO DE LEI Nº 6/2014

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 no valor de R$ 15.157.610,50 (quinze milhões, cento e cinqüenta e sete mil, seiscentos e dez reais e cinqüenta centavos) e dá outras providências.

PROPONENTE: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: recebido no período de recesso – 10/1/2014

PARECERES

Assessoria Contábil: 10/1/2014

Distribuído à Comissão de Representação em: 10/1/2014
Relator: Laurindo Cesa – PSDB

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 3/2/2014 – Aprovado com 10 (dez) votos.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 5/2/2014 – Aprovado com 10 (dez) votos.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 11, de 6 de fevereiro de 2014.

SANÇÃO: Lei nº 4.226, de 6 de fevereiro de 2014 - Decreto nº 7.348, de 6 de fevereiro de 2014

(Publicados na página B9 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 5998 de 7 de fevereiro de 2014 e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ **edição nº 532 de 7 de fevereiro de 2014)**

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

MENSAGEM Nº 06/2014

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos aos nobres Legisladores, Projeto de Lei que solicita autorização para propor abertura de **Crédito Especial**, no valor de R$ 15.157.610,50 (quinze milhões, cento e cinqüenta e sete mil, seiscentos e dez reais e cinqüenta centavos), destinado a suplementações de convênios a serem liberados no exercício de 2014.

Face ao exposto, rogamos aos nobres edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência**, convocando esse Legislativo Municipal para realizar tantas **sessões extraordinárias**, quantas necessárias, para apreciação do incluso Projeto de Lei, conforme preceitua o artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, tendo em vista a importância e relevância da mesma.

Gabinete do Prefeito, 9 de janeiro de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -10-Jan-2014-10:49-018469-1/2

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

PROJETO DE LEI Nº 6/2014.

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 2014 no valor de R$ 15.157.610,50 (quinze milhões, cento e cinqüenta e sete mil, seiscentos e dez reais e cinqüenta centavos) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	5.987.600,00
0031	Estradas e Infra Estrutura das Propriedades Rurais	1.636.526,00
0039	Manutenção do Ensino	4.558.084,50
0041	Manutenção do Esporte	592.000,00
0043	Manutenção da Saúde	2.383.400,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	5.000.000,00
1.033	Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento	1.636.526,00
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	4.518.209,38
1.070	Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	2.383.400,00
1.077	Pavimentação de Vias Urbanas – Recape	987.600,00
1.106	Construir Ginásio de Esportes no Distrito de Nova Espero	592.000,00
2.092	Adquirir Mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos para escolas e Centros de Educação Infantil	39.875,12

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 15.157.610,50 (quinze milhões, cento e cinqüenta e sete mil, seiscentos e dez reais e cinqüenta centavos), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUN. ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51 – 611	Obras e Instalações	5.000.000,00

1.077	Pavimentação de Vias Urbanas – Recape	
4.4.90.51 – 867	Obras e Instalações	987.600,00

Código	Especificação	Valor R$
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DPTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	
4.4.90.51 – 672	Obras e Instalações	3.500.000,00
4.4.90.51 – 153	Obras e Instalações	1.018.209,38
	Sub-Total	**4.518.209,38**

2.092	Adquirir Mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos para escolas e Centros de Educação Infantil	
3.3.90.30 – 154	Material de Consumo	39.875,12

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
1.070	Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	
4.4.90.51 – 500	Obras e Instalações	1.661.600,00
4.4.90.51 – 349	Obras e Instalações	721.800,00
	Sub-Total	**2.383.400,00**

Código	Especificação	Valor R$
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.03	**DPTO DE OBRAS DO INTERIOR**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0031	**Estradas e Infra Estrutura das Propriedades Rurais**	
1.033	Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento	
4.4.90.51 – 866	Obras e Instalações	1.636.526,00

Código	Especificação	Valor R$
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
16.02	**DPTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.812	**Desporto Comunitário**	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

27.812.0041	**Manutenção do Esporte**	
1.106	Construir Ginásio de Esportes no Distrito de Nova Espero	
4.4.90.51 – 865	Obras e Instalações	592.000,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
153 - Convênio PAR 17630/2013 - Escola Bairro Veneza - 06 Salas	**1.018.209,38**
154 - Conv. PAR 201306177 - Brinquedos Didáticos	**39.875,12**
349 - Convênio Const. UBS - Bairro Novo Horizonte	**721.800,00**
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	**1.661.600,00**
611 - Operação de Crédito Pavimentação Asfaltica - Lei 4.085/2013	**5.000.000,00**
672 - Operação de Crédito Construção 03 Creches - Lei 4.085/2013	**3.500.000,00**
865 - Conv. Const. Ginásio do Distrito de Nova Espero - São Roque do Chopim	**592.000,00**
866 - Conv. Paviment. Poliédrica de 10.9 km de Estra. Mun. - Linha São Valentin, Três Pontes, Passo da Ilha e São João Batista	**1.636.526,00**
867 - Conv. 1008576-59/2013 Recapeamento de vias públicas urbanas de Pato Branco	**987.600,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 6
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL/ JURÍDICA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6/2014

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 6/2014** obter autorização legislativa para abrir **Crédito Especial** para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 nas diversas secretarias no valor de R$ 15.157.610,50 (quinze milhões, cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos).

O Projeto em análise acresce ao orçamento do Município de Pato Branco dotação orçamentária não existente para o exercício de 2014, que será utilizado nas diversas secretarias, conforme segue:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
- Departamento de Desenvolvimento Urbano e Geoprocessamento
- 15.451.0019.1.001 – Pavimentação de Vias Urbanas
- 4.4.90.51 — Obras e Instalações
- Fonte — 611

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
- Departamento de Desenvolvimento Urbano e Geoprocessamento
- 15.451.0019.1.077 – Pavimentação de Vias Urbanas - Recape
- 4.4.90.51 — Obras e Instalações
- Fonte — 867

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
- Departamento Administrativo
- 12.361.0039.1.041 – Construir, reformar, ampliar e gerenciar Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil
- 4.4.90.51 — Obras e Instalações
- Fonte — 672
- Fonte – 153

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
- Departamento Administrativo
- 12.361.0039.2.092 – Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos para Escolas e Centros de Educação Infantil
- 3.3.90.30 — Material de Consumo
- Fonte — 154

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
- Fundo Municipal de Saúde

- 10.301.0043.1.070 – Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde
- 4.4.90.51 — Obras e Instalações
- Fonte — 500
- Fonte – 349



- **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
- Departamento de Obras do Interior
- 04.122.0031.1.033 – Melhoria das Estradas Rurais, Pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento
- 4.4.90.51 — Obras e Instalações
- Fonte — 866

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**
- Departamento de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso
- 27.812.0041.1.106 – Construir Ginásio de Esportes no Distrito de Nova Espero
- 4.4.90.51 — Obras e Instalações
- Fonte — 865

A Dotação Orçamentária Acima Citada Observa A Especificações Do Plano De Contas da Despesa para o Orçamento de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

4 4 90 51 00 00	***OBRAS E INSTALAÇÕES***	*Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.*
3 3 90 30 00 00	***MATERIAL DE CONSUMO***	*Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes,*

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

		fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.

A Lei nº. 4320/64 nos artigos 40, 41, inciso II e 42 trata dos créditos adicionais especiais que assim expressam:

> *"**Art. 40**. São **créditos adicionais**, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."*
>
> ***Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:*
> ***II - especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;"*
>
> ***Art. 42.** Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo".*

Como o crédito se relaciona com o orçamento anual as condições básicas para sua abertura é:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Conforme indicado pelo artigo 4º à cobertura se dará pela utilização de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada a **Fonte 153 – Convênio PAR 17630/2013 – Escola do Bairro Veneza – 06 Salas; Fonte 154 – Convênio PAR 201306177 – Brinquedos Didáticos; Fonte 349 – Convênio Construção UBS – Bairro Novo Horizonte; Fonte 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria nº 204-GM de 2007; Fonte 611 – Operação de Crédito Pavimentação Asfáltica – Lei 4.085/2013; Fonte 672 – Operação de Crédito Construção 03 Creches – Lei 4.085/2013; Fonte 865 – Convênio Construção Ginásio do Distrito de Nova Espero – São Roque do Chopim; Fonte 866 – Convênio Pavimentação Poliédrica de 10.9 km de Estradas Municipais – Linha São Valentin, Três Pontes, Passo da Ilha e São João Batista; Fonte 867 – Convênio 1008576-59/2013 – Recapamento de vias públicas urbanas de Pato Branco,** não previstos na Lei Orçamentária do Exercício de 2014, com base no que disciplina os parágrafos 1º, inciso II e 3º e 4º do art.43 da Lei 4320/64.

> "**Art. 43** A abertura dos créditos suplementares e especiais depende *da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*
> ***§ 1º.** Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
> ***II** – os provenientes de excesso de arrecadação.*
> ***§ 3º**. Entende-se por **excesso de arrecadação**, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.*

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 9
Visto

§ 4º. *Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.*

Os artigos 1º e 2º autorizam o Executivo a adequar as alterações promovidas pelo artigo 3º, ao Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual para o exercício 2014, estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria, uma vez que as três matérias orçamentárias devem estar compatíveis entre si.

Recomendamos que se altere quando da redação final o exercício financeiro indicado na súmula do projeto, uma vez que se refere ao exercício de 2014.

Feita a correção acima o projeto encontra-se apto a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica no que for pertinente bem como com o que preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.

Pato Branco, 30 de janeiro de 2014.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Bárbara Santos Klein
Assistente em Gestão III
CRC nº. PR 064.892/O-1

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 06/2014
TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei.
ORIGEM: Executivo Municipal.
PROPONENTE: Executivo Municipal.
PROTOCOLO GERAL: 018489-1/2
ASSUNTO: Autoriza abertura de Crédito Especial.
ENTRADA NA COMISSÃO: 29/01/2014
CIENTE DO RELATOR: 29/01/2014
RELATOR: Vereador Laurindo Cesa – PSDB.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -03-Fev-2014-14:51-018547-1/1

Através da Mensagem N° 06/2014, o Executivo Municipal propôs o Projeto de Lei n° 06/2014 o qual autoriza a proceder a abertura de Crédito Especial para aumentar Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 no valor de R$ 15.157.610,50 (quinze milhões, cento e cinqüenta e sete mil, seiscentos e dez reais e cinqüenta centavos).

Com a aprovação do Projeto de Lei em tese, acrescer-se-á ao orçamento do Município de Pato Branco dotação orçamentária não existente para o exercício de 2014, que será utilizado nas seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso. As especificações de cada secretaria encontram-se no Projeto de Lei em questão e no parecer da assessoria contábil/jurídica.

Conforme indicado pelo art. 4° à cobertura se dará pela utilização de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada a Fonte 153 – Convênio PAR 17630/2013 – Escola Bairro Veneza – 06 Salas; Fonte 154 – Convênio PAR 201306177 – Brinquedos Didáticos; Fonte 349 – Convênio UBS – Bairro Novo Horizonte; Fonte 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria n°204-GM de 2007; Fonte 611 – Operação de Crédito Pavimentação Asfáltica – Lei 4.085/2013; Fonte 672 – Operação de Crédito Construção 03 Creches – Lei 4.085/2013; Fonte 865 – Convênio Construção Ginásio do Distrito de Nova Espero – São Roque di Chopim; Fonte 866 – Convênio Pavimentação Poliédrica de 10.9 km de Estradas Municipais – Linha São Valentin, Três Pontes, Passo da Ilha e São João Batista; Fonte 867 – Convênio 1008576/2013 – Recapamento de vias públicas urbanas de Pato Branco, não previstos na Lei Orçamentária do Exercício de 2014, com base no que disciplina os parágrafos 1°, inciso II e 3° e 4° do art.43 da Lei 4320/64.

O presente Projeto de Lei indica o exercício financeiro de 2013 em sua súmula, uma vez que se refere ao exercício de 2014.

Desse modo, pelo interesse público e pela sua legalidade, após a análise optamos por exarar PARECER FAVORÁVEL à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 11
Visto

É o Relatório.

Pato Branco, 31 de janeiro de 2014.

GUILHERME S. SILVÉRIO - PROS
Presidente

LAURINDO CESA – PSDB
Membro Relator

AUGUSTINHO POLAZZO - PROS
Membro

ENIO RUARO - PR
Membro

LEUNIRA VIGANÓ TESSER – PDT
Membro

RAFFAEL CANTÚ – PC do B
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 14
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2014 | ANO XXVIII | NÚMERO 5998 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAG 89

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.226, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 no valor de R$ 15.157.610,50 (quinze milhões, cento e cinqüenta e sete mil, seiscentos e dez reais e cinqüenta centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	5.987.600,00
0031	Estradas e Infra Estrutura das Propriedades Rurais	1.636.526,00
0039	Manutenção do Ensino	4.558.084,50
0041	Manutenção do Esporte	592.000,00
0043	Manutenção da Saúde	2.383.400,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	5.000.000,00
1.033	Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento	1.636.526,00
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	4.518.209,38
1.070	Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	2.383.400,00
1.077	Pavimentação de Vias Urbanas – Recape	987.600,00
1.106	Construir Ginásio de Esportes no Distrito de Nova Espero	592.000,00
2.092	Adquirir Mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos para escolas e Centros de Educação Infantil	39.875,12

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 15.157.610,50 (quinze milhões, cento e cinqüenta e sete mil, seiscentos e dez reais e cinqüenta centavos), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUN. ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51 – 611	Obras e Instalações	5.000.000,00
1.077	Pavimentação de Vias Urbanas – Recape	
4.4.90.51 – 867	Obras e Instalações	987.600,00

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DPTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	
4.4.90.51 – 672	Obras e Instalações	3.500.000,00
4.4.90.51 – 153	Obras e Instalações	1.018.209,38
	Sub-Total	4.518.209,38
2.092	Adquirir Mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos para escolas e Centros de Educação Infantil	
3.3.90.30 – 154	Material de Consumo	39.875,12

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
1.070	Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	
4.4.90.51 – 500	Obras e Instalações	1.661.600,00
4.4.90.51 – 349	Obras e Instalações	721.800,00
	Sub-Total	2.383.400,00

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.03	DPTO DE OBRAS DO INTERIOR	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0031	Estradas e Infra Estrutura das Propriedades Rurais	
1.033	Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento	
4.4.90.51 – 866	Obras e Instalações	1.636.526,00

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.02	DPTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitário	
27.812.0041	Manutenção do Esporte	
1.106	Construir Ginásio de Esportes no Distrito de Nova Espero	
4.4.90.51 – 865	Obras e Instalações	592.000,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
153 - Convênio PAR 17630/2013 - Escola Bairro Veneza - 06 Salas	1.018.209,38
154 - Conv. PAR 201306177 - Brinquedos Didáticos	39.875,12
349 - Convênio Const. UBS - Bairro Novo Horizonte	721.800,00
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	1.661.600,00
611 - Operação de Crédito Pavimentação Asfaltica - Lei 4.085/2013	5.000.000,00
672 - Operação de Crédito Construção 03 Creches - Lei 4.085/2013	3.500.000,00
865 - Conv. Const. Ginásio do Distrito de Nova Espero - São Roque do Chopim	592.000,00
866 - Conv. Paviment. Poliédrica de 10,9 km de Estra. Mun. - Linha São Valentin, Três Pontes, Passo da Ilha e São João Batista	1.636.526,00
867 - Conv. 1008576-59/2013 Recapeamento de vias públicas urbanas de Pato Branco	987.600,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 6 de fevereiro de 2014.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2014 | ANO XXVIII | NÚMERO 5998 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAG 89

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.348, DE 06 FEVEREIRO DE 2014.

Abre Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 no valor de R$ 15.157.610,50 (quinze milhões, cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.226, de 6 de fevereiro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	5.987.600,00
0031	Estradas e Infra Estrutura das Propriedades Rurais	1.636.526,00
0039	Manutenção do Ensino	4.558.084,50
0041	Manutenção do Esporte	592.000,00
0043	Manutenção da Saúde	2.383.400,00

Art. 2º Altera as ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	5.000.000,00
1.033	Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento	1.636.526,00
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	4.618.209,38
1.070	Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	2.383.400,00
1.077	Pavimentação de Vias Urbanas – Recape	987.600,00
1.106	Construir Ginásio de Esportes no Distrito de Nova Espero	592.000,00
2.092	Adquirir Mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos para escolas e Centros de Educação Infantil	39.87[illegible]

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 15.157.610,50 (quinze milhões, cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUN. ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51 – 611	Obras e Instalações	5.000.000,00
1.077	Pavimentação de Vias Urbanas – Recape	
4.4.90.51 – 867	Obras e Instalações	987.600,00

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DPTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	
4.4.90.51 – 672	Obras e Instalações	3.500.000,00
4.4.90.51 – 153	Obras e Instalações	1.018.209,38
	Sub-Total	4.618.209,38
2.092	Adquirir Mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos para escolas e Centros de Educação Infantil	
3.3.90.30 – 154	Material de Consumo	39.875,12

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
1.070	Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	
4.4.90.51 – 500	Obras e Instalações	1.661.600,00
4.4.90.51 – 349	Obras e Instalações	721.800,00
	Sub-Total	2.383.400,00

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.03	DPTO DE OBRAS DO INTERIOR	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0031	Estradas e Infra Estrutura das Propriedades Rurais	
1.033	Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento	
4.4.90.51 – 866	Obras e Instalações	1.636.526,00

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.02	DPTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitário	
27.812.0041	Manutenção do Esporte	
1.106	Construir Ginásio de Esportes no Distrito de Nova Espero	
4.4.90.51 – 865	Obras e Instalações	592.000,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
153 - Convênio PAR 17630/2013 - Escola Bairro Veneza - 06 Salas	1.018.209,38
154 - Conv. PAR 201306177 - Brinquedos Didáticos	39.876,12
349 - Convênio Const. UBS - Bairro Novo Horizonte	721.800,00
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	1.661.600,00
611 - Operação de Crédito Pavimentação Asfaltica - Lei 4.085/2013	5.000.000,00
672 - Operação de Crédito Construção 03 Creches - Lei 4.085/2013	3.500.000,00
865 - Conv. Const. Ginásio do Distrito de Nova Espero - São Roque do Chopim	592.000,00
866 - Conv. Paviment. Poliédrica de 10.9 km de Estra. Mun. - Linha São Valentin, Três Pontes, Passo da Ilha e São João Batista	1.636.526,00
867 - Conv. 1008576-69/2013 Recapeamento de vias públicas urbanas de Pato Branco	987.600,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
Gabinete do Prefeito, 6 de fevereiro de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0532

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 14
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.226, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 no valor de R$ 15.157.610,50 (quinze milhões, cento e cinqüenta e sete mil, seiscentos e dez reais e cinqüenta centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	5.987.600,00
0031	Estradas e Infra Estrutura das Propriedades Rurais	1.636.526,00
0039	Manutenção do Ensino	4.558.084,50
0041	Manutenção do Esporte	592.000,00
0043	Manutenção da Saúde	2.383.400,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	5.000.000,00
1.033	Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento	1.636.526,00
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	4.518.209,38
1.070	Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	2.383.400,00
1.077	Pavimentação de Vias Urbanas – Recape	987.600,00
1.106	Construir Ginásio de Esportes no Distrito de Nova Espero	592.000,00
2.092	Adquirir Mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos para escolas e Centros de Educação Infantil	39.875,12

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 15.157.610,50 (quinze milhões, cento e cinqüenta e sete mil, seiscentos e dez reais e cinqüenta centavos), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUN. ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51 – 611	Obras e Instalações	5.000.000,00

1.077	Pavimentação de Vias Urbanas – Recape	
4.4.90.51 – 867	Obras e Instalações	987.600,00

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DPTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	
4.4.90.51 – 672	Obras e Instalações	3.500.000,00
4.4.90.51 – 153	Obras e Instalações	1.018.209,38
Sub-Total		4.518.209,38

2.092	Adquirir Mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos para escolas e Centros de Educação Infantil	
3.3.90.30 – 154	Material de Consumo	39.875,12

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
1.070	Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	
4.4.90.51 – 500	Obras e Instalações	1.661.600,00
4.4.90.51 – 349	Obras e Instalações	721.800,00
Sub-Total		2.383.400,00

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.03	DPTO DE OBRAS DO INTERIOR	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0031	Estradas e Infra Estrutura das Propriedades Rurais	
1.033	Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento	
4.4.90.51 – 866	Obras e Instalações	1.636.526,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 15
Visto

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.02	DPTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitário	
27.812.0041	Manutenção do Esporte	
1.106	Construir Ginásio de Esportes no Distrito de Nova Espero	
4.4.90.51 – 865	Obras e Instalações	592.000,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
153–Convênio PAR 17630/2013–Escola Bairro Veneza–06 Salas	1.018.209,38
154–Conv. PAR 201306177–Brinquedos Didáticos	39.875,12
349–Convênio Const. UBS–Bairro Novo Horizonte	721.800,00
500–Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde–Portaria nº 204-GM, de 2007	1.661.600,00
611–Operação de Crédito Pavimentação Asfaltica–Lei 4.085/2013	5.000.000,00
672–Operação de Crédito Construção 03 Creches–Lei 4.085/2013	3.500.000,00
865–Conv. Const. Ginásio do Distrito de Nova Espero–São Roque do Chopim	592.000,00
866–Conv. Paviment. Poliédrica de 10,9 km de Estra. Mun.–Linha São Valentin, Três Pontes, Passo da Ilha e São João Batista	1.636.526,00
867–Conv. 1008576-59/2013 Recapeamento de vias públicas urbanas de Pato Branco	987.600,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 6 de fevereiro de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em _____/_____/_____ Edição: DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ PÁG. B _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod083713

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0532

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 16
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.348, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014

Abre Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 no valor de R$ 15.157.610,50 (quinze milhões, cento e cinqüenta e sete mil, seiscentos e dez reais e cinqüenta centavos) e dá outras providências.
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.226, de 6 de fevereiro de 2014,
D E C R E T A:
Art. 1º Altera os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	5.987.600,00
0031	Estradas e Infra Estrutura das Propriedades Rurais	1.636.526,00
0039	Manutenção do Ensino	4.558.084,50
0041	Manutenção do Esporte	592.000,00
0043	Manutenção da Saúde	2.383.400,00

Art. 2º Altera as ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	5.000.000,00
1.033	Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento	1.636.526,00
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	4.518.209,38
1.070	Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	2.383.400,00
1.077	Pavimentação de Vias Urbanas – Recape	987.600,00
1.106	Construir Ginásio de Esportes no Distrito de Nova Espero	592.000,00
2.092	Adquirir Mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos para escolas e Centros de Educação Infantil	39.875,12

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 15.157.610,50 (quinze milhões, cento e cinqüenta e sete mil, seiscentos e dez reais e cinqüenta centavos), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUN. ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51 – 611	Obras e Instalações	5.000.000,00

1.077	Pavimentação de Vias Urbanas – Recape	
4.4.90.51 – 867	Obras e Instalações	987.600,00

Código	Especificação	Valor R$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DPTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	
4.4.90.51 – 672	Obras e Instalações	3.500.000,00
4.4.90.51 – 153	Obras e Instalações	1.018.209,38
Sub-Total		4.518.209,38

2.092	Adquirir Mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos para escolas e Centros de Educação Infantil	
3.3.90.30 – 154	Material de Consumo	39.875,12

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
1.070	Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	
4.4.90.51 – 500	Obras e Instalações	1.661.600,00
4.4.90.51 – 349	Obras e Instalações	721.800,00
Sub-Total		2.383.400,00

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.03	DPTO DE OBRAS DO INTERIOR	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0031	Estradas e Infra Estrutura das Propriedades Rurais	
1.033	Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento	
4.4.90.51 – 866	Obras e Instalações	1.636.526,00

Código	Especificação	Valor R$

16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.02	DPTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitário	
27.812.0041	Manutenção do Esporte	
1.106	Construir Ginásio de Esportes no Distrito de Nova Espero	
4.4.90.51 – 865	Obras e Instalações	592.000,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
153–Convênio PAR 17630/2013–Escola Bairro Veneza–06 Salas	1.018.209,38
154–Conv. PAR 201306177–Brinquedos Didáticos	39.875,12
349–Convênio Const. UBS–Bairro Novo Horizonte	721.600,00
500–Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde–Portaria nº 204-GM, de 2007	1.661.600,00
611–Operação de Crédito Pavimentação Asfaltica–Lei 4.085/2013	5.000.000,00
672–Operação de Crédito Construção 03 Creches–Lei 4.085/2013	3.500.000,00
865–Conv. Const. Ginásio do Distrito de Nova Espero–São Roque do Chopim	592.000,00
866–Conv. Paviment. Poliédrica de 10.9 km de Estra. Mun.–Linha São Valentin, Três Pontes, Passo da Ilha e São João Batista	1.636.526,00
867–Conv. 1008576-59/2013 Recapeamento de vias públicas urbanas de Pato Branco	987.600,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 6 de fevereiro de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ PÁG. 8 _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod083714

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 18
Visto

PROJETO DE LEI Nº 6/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 no valor de R$ 15.157.610,50 (quinze milhões, cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	5.987.600,00
0031	Estradas e Infra Estrutura das Propriedades Rurais	1.636.526,00
0039	Manutenção do Ensino	4.558.084,50
0041	Manutenção do Esporte	592.000,00
0043	Manutenção da Saúde	2.383.400,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	5.000.000,00
1.033	Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento	1.636.526,00
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	4.518.209,38
1.070	Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	2.383.400,00
1.077	Pavimentação de Vias Urbanas – Recape	987.600,00
1.106	Construir Ginásio de Esportes no Distrito de Nova Espero	592.000,00
2.092	Adquirir Mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos para escolas e Centros de Educação Infantil	39.875,12

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 15.157.610,50 (quinze milhões, cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUN. ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
15	Urbanismo	

15.451	**Infra-Estrutura Urbana**	
15.451.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51 – 611	Obras e Instalações	5.000.000,00

1.077	Pavimentação de Vias Urbanas – Recape	
4.4.90.51 – 867	Obras e Instalações	987.600,00

Código	Especificação	Valor R$
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DPTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	
4.4.90.51 – 672	Obras e Instalações	3.500.000,00
4.4.90.51 – 153	Obras e Instalações	1.018.209,38
	Sub-Total	**4.518.209,38**

2.092	Adquirir Mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos, brinquedos para escolas e Centros de Educação Infantil	
3.3.90.30 – 154	Material de Consumo	39.875,12

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
1.070	Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	
4.4.90.51 – 500	Obras e Instalações	1.661.600,00
4.4.90.51 – 349	Obras e Instalações	721.800,00
	Sub-Total	**2.383.400,00**

Código	Especificação	Valor R$
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.03	**DPTO DE OBRAS DO INTERIOR**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0031	**Estradas e Infra Estrutura das Propriedades Rurais**	
1.033	Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento	
4.4.90.51 – 866	Obras e Instalações	1.636.526,00

Código	Especificação	Valor R$
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
16.02	**DPTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E**	

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 20
Visto

	IDOSO	
27	**Desporto e Lazer**	
27.812	**Desporto Comunitário**	
27.812.0041	**Manutenção do Esporte**	
1.106	Construir Ginásio de Esportes no Distrito de Nova Espero	
4.4.90.51 – 865	Obras e Instalações	592.000,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	**Valor R$**
153 - Convênio PAR 17630/2013 - Escola Bairro Veneza - 06 Salas	**1.018.209,38**
154 - Conv. PAR 201306177 - Brinquedos Didáticos	**39.875,12**
349 - Convênio Const. UBS - Bairro Novo Horizonte	**721.800,00**
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	**1.661.600,00**
611 - Operação de Crédito Pavimentação Asfaltica - Lei 4.085/2013	**5.000.000,00**
672 - Operação de Crédito Construção 03 Creches - Lei 4.085/2013	**3.500.000,00**
865 - Conv. Const. Ginásio do Distrito de Nova Espero - São Roque do Chopim	**592.000,00**
866 - Conv. Paviment. Poliédrica de 10.9 km de Estra. Mun. - Linha São Valentin, Três Pontes, Passo da Ilha e São João Batista	**1.636.526,00**
867 - Conv. 1008576-59/2013 Recapeamento de vias públicas urbanas de Pato Branco	**987.600,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.